



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

INDICAÇÃO N.º 250/2015

AUTOR: vereador Daniel Honorato da Rosa

Indica a Sua Excelência o Senhor Hermes Lourenço Bergamin, prefeito, com cópia ao secretário municipal de Planejamento e, ao diretor do departamento de agua e esgoto sanitário - DAES a necessidade e oportunidade de elaborar juntamente com o Corpo de Bombeiros, projeto para instalação de hidrantes no município de Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR a Sua Excelência o Senhor Hermes Lourenço Bergamin, prefeito, com cópia ao secretário municipal de planejamento, bem como ao diretor do departamento de agua e esgoto sanitário - DAES sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Os hidrantes fazem parte da estrutura necessária para o combate a incêndios. Eles são fontes de água e ficam interligados à rede de distribuição, possibilitando o reabastecimento imediato das viaturas operacionais dos bombeiros, sem necessidade de grandes deslocamentos.

Uma vez acionado, o Corpo de Bombeiros deve enfrentar um percurso e cumprir vários procedimentos até poder realizar o seu trabalho de combate ao incêndio no local do sinistro. Atualmente, em qualquer situação de incêndio, o Corpo de Bombeiros parte de seu posto para o atendimento à ocorrência de incêndio com unidades móveis munidas de homens, equipamentos e de água para o combate. A sua principal fonte de suprimento de água ainda são os seus próprios auto tanques, que por mais capacidade que tenham, constituem uma fonte limitada de suprimento.

A importância da água em quantidade e vazão adequadas pode ser mais bem compreendida quando se entende como a água é utilizada para combater o incêndio. A água aplicada sobre um fogo tem duas funções básicas. Primeiro, remover o calor produzido pela combustão, assim evitando a ignição dos materiais devido à elevação da temperatura; a água absorve o calor do fogo quando se altera do estado líquido para o gasoso e o calor é disperso na forma de vapor. Segundo, a água que não é convertida em vapor pelo calor do incêndio fica disponível para resfriar o material que não sofreu ignição. A água também abafa materiais não ignizados, excluindo o oxigênio necessário para iniciar e manter a combustão.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Por esses motivos, devido ao fato da não existência destes dispositivos na cidade, se faz necessária esta proposição.

Peço apoio na matéria, aprovação e providências.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 7 de agosto de 2015.

Daniel Honorato da Rosa
Vereador